DECRETO LEGISLATIVO Nº 0044, DE 18 DE JUNHO DE 1997.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
FRUTAL A NEWTON CARDOSO

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a ***NEWTON CARDOSO***, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de junho de 1997.

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
Vice-Presidente

Vereador **Helvico José Queiroz Junior**
1º Secretário

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
2º Secretário